



PREFEITURA DE
Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!

*Secretaria
da Saúde*

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023

Solonópole/CE, Maio de 2023

Prefeita de Solonópolis
ANA VLADIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCÁ

Vice-Prefeita
TEREZA CRISTINA PINHEIRO

Secretária Municipal de Saúde
ANNE CAROLINE TORRES LOPES

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
1.1 - Justificativa.....	4
1.2 - Objetivo Geral.....	4
2. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores do quadriênio 2022 - 2025.....	5
3. Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas por subfunção	32
4. Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte	36

1. INTRODUÇÃO

1.1 - Justificativa

Em cumprimento das leis 8.080/90, 8.142/90, Lei Complementar 141/12, o Plano Municipal foi elaborado para nortear as ações prioritárias de saúde para os anos de 2022 a 2025.

1.2 - Objetivo Geral

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é o instrumento central de planejamento para definição de todas as iniciativas, no âmbito da saúde, para o período de quatro anos, sendo atualizado e operacionalizado por meio da Programação Anual de Saúde (PAS), que tem por objetivo definir as ações e metas a serem executadas no ano em curso. Portanto, a PAS constitui-se na ferramenta que subsidiará a elaboração dos relatórios quadrimestrais e anual de gestão na prestação de contas das ações prioritizadas para o ano específico.

2. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores do quadriênio 2022 - 2025

Diretriz Nacional: Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

Diretriz Estadual: Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída.

1.Diretriz Municipal: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada

Objetivo	Meta	Indicador	Unidade medida	Meta Prevista	Subfunção
1 - Promover ações e serviços com qualidade, equidade e em tempo oportuno na Atenção Primária a Saúde (ATPS)	1.1.1-Manter o número de Equipes da ATPS em 100% de cobertura	Percentual de cobertura populacional pelas equipes da ATPS	Percentual	100%	301 – Atenção Básica
	Ações: Validar processos seletivos quando houver necessidade nas equipes; Capacitar permanentemente as equipes; Implantar o PCCS				
	1.1.2-Ampliar a cobertura populacional atendida pelas equipes de Saúde Bucal em 100% das UBS.	Percentual de cobertura populacional pelas Equipes de Saúde bucal	Percentual	25%	301 – Atenção Básica
	Ações: Estruturar as unidades básicas com equipamentos odontológicos; Adquirir mais instrumentais odontológicos; Garantir manutenção permanente dos equipamentos; Contratar mais profissionais				
	1.1.3-Realizar as transmissões das informações dos pacientes	Percentual das unidades de saúde que realizam a transmissão das informações	Percentual	50%	122 – Administração Geral



pelel Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 100% das UBS.	pelel PEC			
Ações: Verificar situação na transmissão das informações. Estruturar as unidades com computadores e internet; Revisar cadastros dos ACS; Designar equipe para monitoramento e avaliação				
1.1.4- Elaborar oficinas com assuntos relacionados à saúde bucal para serem apresentadas nas escolas	Número de oficinas realizadas	Número	2	301 – Atenção Básica
Ações: Produzir vídeos sobre assuntos relacionados à saúde bucal; Distribuir vídeos em todas as escolas da rede municipal;				
1.1.5-Reduzir a taxa de exodontia para 8 %	Taxa de exodontia em relação ao número de procedimentos	Taxa	2,0	301 – Atenção Básica
Ações: Realizar ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde bucal; Adquirir mais equipamentos para as unidades básicas; Adquirir mais instrumentais e materiais odontológicos				
1.1.6- Manter Informatizada em 100% das UBS.	Percentual das unidades de saúde informatizadas	Percentual	50%	122 – Administração Geral
Ações: Estruturar todas as unidades com computadores e internet; Capacitar equipes nos sistemas da ATPS; Habilitar todas as equipes no Informatiza SUS; Garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática.				
1.1.7-Manter a habilitação de 4 médicos do programa	Número de Médicos habilitados pelo programa mais médicos	Número	4	301 – Atenção Básica

mais médico				
Ações: Renovar cadastro do município no "Programa Mais Médicos"				
1.1.8- Reformar e equipar o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	CEO reformado e equipado	Número	0	301 – Atenção Básica
Ações: Concluir a reforma já iniciada; Equipar CEO com 04/07 cadeiras odontológicas; Adquirir instrumentais e insumos; Contratar equipes com 04 especialistas (cirurgia, PNE, endodontia e periodontia)				
1.1.9- Manter o Laboratório Regional de Prótese dentária - LRPD	Número de próteses produzidas e distribuídas	Número	0	301 – Atenção Básica
Ações: Licitar laboratório para confecção das próteses (20 próteses por mês)				
1.1.10- Implantar 01 Academia da Saúde	Número de academia da saúde implantada	Número	0	301 – Atenção Básica
Ações: Elaborar projeto para implantação de academia da saúde; Articular politicamente emenda parlamentar para financiamento				
1.1.11- Realizar em 100% da frota de veículos utilizados na ATPS manutenção constante	Percentual de veículos utilizados nos atendimentos da ATPS em manutenção constante	Percentual	100%	122 – Administração geral
Ações: Contratar oficina para manutenção preventiva e corretiva dos transportes da saúde; Exigir comprovação de manutenção constante dos carros alugados à saúde;				
1.1.12- Realizar manutenção preventiva e corretiva em 100% dos	Percentual de equipamentos médicos e odontológicos em manutenção preventiva e	Percentual	100%	122 – administração geral



equipamentos médicos e odontológicos	corretiva			
Ações: Licitar e contratar empresa para manutenção constante com carga horária definida por semana				
1.1.13- Construir nova sede para a UBS no distrito de Pasta.	UBS do distrito da Pasta reformada/construída	Número	0	122 – administração geral
Ações: Seguir projeto do MS; Elaborar proposta para aquisição do recurso para financiamento; Ver terreno para construção				
1.1.14- Ampliar em 30% o número de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 a 64 anos	Percentual de cobertura de exames citopatológicos	Percentual	30%	301 – Atenção Básica
Ações: Aumentar a pactuação com o IPC do número de exames analisados por mês; Estabelecer convênio com laboratório que viabilizando o aumento da oferta de exames; Aumentar a coleta realizada pelas equipes				
1.1.15- Realizar em 100% dos hipertensos no mínimo 2 aferições por ano (1 a cada semestre)	Percentual de pessoas hipertensas com P.A aferida em cada semestre	Percentual	20%	301 – Atenção Básica
Ações: Atualizar cadastro de todos os hipertensos; Estabelecer consultas regulares para os hipertensos da área; Desenvolver estratégias para realizar no mínimo 02 aferições de cada hipertenso				



	1.1.16 - Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis à atenção básica	Percentual de redução de internações sensíveis à atenção básica	Percentual	5%	301 – Atenção Básica
	Ações: Sensibilizar a população sobre a importância do acompanhamento regular na UBS; Realizar estratificação de risco; Estabelecer fluxo para atendimento de população de maior risco; Ampliar horário de atendimento nas unidades básicas				
	1.1.17- Solicitar exame de hemoglobina Glicada para 100% dos diabéticos	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina Glicada	Percentual	25%	301 – Atenção Básica
	Ações: Realizar estratificação de risco para pacientes diabéticos; Estabelecer fluxo para atendimento de população de maior risco; Estabelecer protocolo para solicitação de exame de Hemoglobina Glicada				
	1.1.18- Contratar 01 profissional de fonoaudiologia e 01 nutricionista para atuarem em conjunto com a ATPS	Número de profissionais contratados	Número	0	301 – Atenção Básica
	Ações: Realizar seleção; Contratar profissional				
2– Garantir o acesso da população a serviços com qualidade, equidade e em tempo oportuno na Atenção	1.2.1-Ampliar em 10% os atendimentos ambulatoriais de média e alta complexidade	Percentual de atendimentos em ambulatoriais de média complexidade	Percentual	3%	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Especializada

<p>Ações: Pactuar em CIB junto aos serviços públicos ambulatoriais de média complexidade; Realizar contratação ou convênio para dos atendimentos de média complexidade necessários; Pactuar junto à Policlínica Regional (consórcio intermunicipal)</p>				
1.2.2-Ampliar em 10% o nº de procedimentos especializados realizados através do consórcio intermunicipal	Percentual de procedimentos realizados por meio do consórcio intermunicipal	Percentual	3%	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<p>Ações: Pactuar em CIB; Pactuar junto ao Comitê de governança</p>				
1.2.3- Manter a central de regulação do município	Central de regulação municipal implantada	Número	0	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<p>Ações: Determinar local adequado; Estabelecer fluxo de funcionamento; Adquirir licitar sistema de gerenciamento de fila de espera e inteoprrabilidade com o sistema regional/estadual</p>				
1.2.4- Aumentar em 10% o número de atendimentos ambulatoriais de traumatologia	Percentual de atendimentos ambulatoriais de traumatologia	Percentual	3%	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<p>Ações: Contratar traumatologista/ortopedista; Estabelecer cronograma de atendimentos;</p>				
<p>Ações: Pactuar em CIB com os serviços públicos regionais a ampliação de atendimento da demanda da população</p>				

3 - Garantir o acesso da população a serviços com qualidade relacionados ao enfrentamento da pandemia

do município; Estabelecer convênio/contratação de exames de USG em municípios ou serviços da região de saúde				
1.2.6-Garantir mamografia, quando solicitada, para 100% das mulheres em idade de 50 a 69 anos	Percentual de mulheres que realizaram mamografia dentro da faixa etária de 50 a 69 anos	Percentual	10%	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ações: Discutir ampliação de exames de mamografia pelo consórcio público; Ofertar mamografia de triagem através dos multirões no caminhão “Amigos do peito”				
1.2.7-Garantir transporte adequado para 100% dos pacientes oncológicos que precisam realizar tratamento em outras regiões	Percentual de pacientes transportados para realizar tratamento oncológico em outras regiões	Percentual	100%	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ações: Elaborar cronograma de agendamento do transporte para pacientes oncológicos realizarem TFD; Garantir pagamento de diária para os pacientes que realizam TFD; Qualificar e humanizar o transporte sanitário				
1.2.8- Ampliar a oferta do serviço de reabilitação em atendimento domiciliar	Número de pacientes atendidos	Número	100	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ações: Contratar mais fisioterapeutas; Elaborar protocolo de atendimento;				
1.3.1- Garantir exames de Tomografia para os casos de que necessitarem	Número de exames realizados	Número		302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial



COVID 19

Ações: Pactuar atendimento para realização dos exames nos serviços da região; Pactuar aumentar número de exames no consórcio municipal; Contratar serviço que ofereça exames				
1.3.2- Garantir exames de Raio-X para os casos de que necessitarem	Número de exames realizados	Número		302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ações: Pactuar atendimento para realização dos exames nos serviços da região; Pactuar aumentar número de exames no consórcio municipal; Contratar serviço que ofereça exames				
1.3.3 -Garantir leito em hospital de referência na região para os casos de que necessitarem	Número de leitos disponibilizados	Número		302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ações: Pactuar em CIB leitos com municípios de referência				
1.3.4 - Garantir exame em tempo oportuno nas unidades básicas para os casos suspeitos de COVID	Número de leitos disponibilizados	Número		302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ações: Garantir a aquisição de exames para a atenção básica Estabelecer protocolo				
4- Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde	1.4.1- Alcançar 95% de cobertura vacinal adequada do calendário básico de vacinação em	Percentual de cobertura vacinal do calendário vacinal básico	Percentual	80% 305 – Vigilância Epidemiológica



crianças				
Ações: Realizar busca ativa das crianças; Utilizar os meios de comunicação para chamar as crianças que faltaram; Realizar monitoramento dos sistemas de informação; Elaborar Plano de Ação e campanhas				
1.4.2- Realizar em 95% das crianças as vacinas contra poliomielite inativada e Pentavalente	Percentual de cobertura das vacinas contra poliomielite e pentavalente	Percentual	100%	305 – Vigilância Epidemiológica
Ações: Realizar busca ativa das crianças; Utilizar os meios de comunicação para chamar as crianças que faltaram; Realizar monitoramento dos sistemas de informação; Elaborar Plano de Ação e campanhas				
1.4.3- Reduzir em 30% os casos de dengue	Percentual de casos de dengue	Percentual	15%	305 – Vigilância Epidemiológica
Ações: Garantir a realização dos 6 ciclos de visitas; Elaborar plano de comunicação para divulgar medidas de prevenção;				
1.4.4- Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil investigados	Percentual	100%	305 – Vigilância Epidemiológica
Ações: Avisar em tempo oportuno para a Vigilância em Saúde; Realizar em tempo oportuno a investigação do óbito; Propiciar a integração da Vigilância com as unidades básicas e hospitais				
1.4.5- Elaborar quadrimestrelmente relatórios de gestão para controle epidemiológico com a situação do município	Número de relatórios elaborados	Número	12	305 – Vigilância Epidemiológica



Ações: Reunir a equipe e fazer o levantamento do dados; Elaborar relatórios quadrimestrais de controle epidemiológico;				
1.4.6- Alcançar 75% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual de cura dos pacientes com tuberculose bacilífera	Percentual	50%	305 – Vigilância Epidemiológica
Ações: Garantir a medicação adequada; Incentivar a adesão ao tratamento; Realizar busca ativa dos casos; Garantir atendimento multidisciplinar				
1.4.7- Alcançar 80% de cura nos casos novos de hanseníase	Percentual de cura de hanseníase	Percentual	70%	305 – Vigilância Epidemiológica
Ações: Garantir a medicação adequada; Incentivar a adesão ao tratamento; Realizar busca ativa dos casos; Garantir atendimento multidisciplinar				
1.4.8- Garantir 100% de exames dos contatos intradomiciliar de casos novos de hanseníase	Percentual de exames intradomiciliares de casos de hanseníase	Percentual	100%	305 – Vigilância Epidemiológica
Ações: Garantir exames; Busca ativa dos casos; Garantir atendimento multidisciplinar				
1.4.9- Alcançar 90% de registro de óbitos com	Percentual de óbitos com causa básica definida	Percentual	70%	305 – Vigilância Epidemiológica



causa básica definida				
Ações: Realizar alimentação e monitoramento dos sistemas de informação; Realizar investigação de 100% das causas básicas				
1.4.10- Garantir 95% de vacinação anti-rábica dos cães em campanha	Percentual de vacinação contra raiva de cães e gatos	Percentual	90%	305 – Vigilância Epidemiológica
Ações: Realizar vacinação de casa a casa; Realizar campanhas nos meios de comunicação				
1.4.11- Alcançar 80% de cura nos casos novos de tuberculose	Percentual de cura de casos de TB	Percentual	50%	305 – Vigilância Epidemiológica
Ações: Garantir a medicação adequada; Incentivar a adesão ao tratamento; Realizar busca ativa dos casos; Garantir atendimento multidisciplinar				
1.4.12- Manter o veículo de uso exclusivo para a vigilância sanitária	Número de veículos adquiridos	Número	0	122 – Administração Geral
Ações: Viabilizar compra através de emenda parlamentar; Licitar compra do veículo				
1.4.13- Realizar notificação de 100% dos casos de doenças compulsórias	Percentual de registro dos casos de notificação compulsória	Percentual	100%	305 – Vigilância Epidemiológica
Ações: Capacitar os profissionais de todas unidades; Orientar os profissionais quanto a importância da notificação				
1.4.14- Implantar serviço de notificação de doenças e agravos relacionados ao	Percentual de serviços de notificação implantados	Percentual	10%	305 – Vigilância Epidemiológica



trabalho em 100% das unidades básicas de saúde					
Ações: Implantar a VISAT municipal					
1.4.15- Manter zerado os casos de Leishmaniose tegumentar e visceral	Percentual de casos de Leishmaniose	Percentual	0	305 – Vigilância Epidemiológica	
Ações: Realizar TR em 100% dos animais; Realizar busca ativa					
1.4.16-Garantir realização de teste anti-HIV em 100% dos casos novos de Tuberculose	Percentual de teste anti-HIV em pacientes com tuberculose	Percentual	100%	305 – Vigilância Epidemiológica	
Ações: Garantir teste; Realizar em todos os pacientes portadores de TB					
Diretriz Nacional: Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.					
Diretriz Estadual: Sem correlação					
2.Diretriz Municipal: Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências com manutenção Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e do Serviço de Atendimento de Atendimento Domiciliar articulada às outras Redes de Atenção.					
Objetivo	Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta Prevista	Subfunção
1-Organizar a Rede de Atenção às Urgências /emergências	2.1.1-Instituir em todas as unidades de Saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Percentual de cobertura das unidades com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	Percentual	25%	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ações: Treinar a equipe da emergência;					



Estabelecer fluxo de atendimento as famílias e vítimas de violência; Estabelecer rede de proteção junto à Casa da Mulher Brasileira				
2.1.2-Garantir 100% dos atendimentos de urgência/emergência em transporte adequado com qualidade, eficiência e segurança.	Percentual de atendimentos de urgência/emergência em transporte adequado	Percentual	100%	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ações: Centralizar gases medicinais na SE; Treinar equipe em urgência/emergência; Adquirir veículo com suporte avançado Adquirir ambulâncias novas; Garantir medicamentos e insumos de urgência/emergência				
2.1.3 – Realizar em 100% da frota de veículos utilizados nos atendimentos de urgência/emergência manutenção constante	Percentual de veículos utilizados nos atendimentos de urgência/emergência em manutenção constante	Percentual	100%	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ações: Estabelecer contrato através de licitação com oficina para manutenção preventiva e corretiva dos veículos utilizados no transporte de pacientes urgentes; Realizar cadastro e acompanhamento das manutenções dos veículos				
Ações: Instituir central de ambulâncias; Divulgar telefone da central de ambulâncias; Estabelecer normas e diretrizes da central de ambulâncias				
2.1.5- Pactuar leitos para atendimentos de	Número de leitos pactuados para urgência/emergência na	Número	0	302 – Assistência

urgência/emergência na região de saúde	região de saúde			Hospitalar e Ambulatorial
Ações: Pactuar junto à CIB leitos de urgência/emergência;				
2.1.6-Treinar a equipe do hospital municipal em atendimentos de urgência/emergência	Número de profissionais treinados	Número	0	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ações: Realizar treinamento de toda a equipe do hospital em urgência/emergência; Estabelecer normas e diretrizes para os atendimentos de urgência/emergência;				
2.1.7-Adquirir 04 ambulâncias convencionais e 01 especializada	Número de ambulâncias adquiridas	Número	0	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ações: Adquirir por meio de licitação 04 ambulâncias convencionais e 01 ambulância especializada				
2.1.8-Implantar o Programa de Atenção domiciliar	Número de atendimentos domiciliares	Número	0	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ações: Instituir o programa junto às equipes da ATPS Estabelecer fluxos				
Diretriz Nacional: : Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBTQIAPN+, ciganos e população em privação de liberdade				
Diretriz Estadual: Sem correlação				



3.Diretriz: Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, povo do campo, população negra, quilombolas, LGBT e população em privação de liberdade.

Objetivo	Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista	Subfunção
1 - Ampliar a oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.	3.1.1-Realizar 6 consultas sendo a 1ª até a 12ª semana em 100% das gestantes	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal realizadas sendo a 1ª até a 20ª semana	Proporção	100%	301 – Atenção Básica
	Ações: Identificar precocemente a gestante; Agendar primeira consulta o mais breve possível; Monitorar as gestantes				
	3.1.2-Realizar exames para sífilis e HIV em 100% das gestantes	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção	100%	301 – Atenção Básica
	Ações: Solicitar exames desde a primeira consulta; Propiciar atendimento multidisciplinar e integral para cada gestante; Garantir acompanhamento da equipe de ATPS durante todo o ciclo gestacional				
	3.1.3-Garantir atendimento odontológico para 100% das gestantes	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção	100%	301 – Atenção Básica
	Ações: Realizar ações de orientação quanto a importância do acompanhamento odontológico; Acompanhar a realização das consultas pela gestante; Realizar atendimento quando necessário				
	3.1.4-Implantar o Comitê de Mortalidade Materna.	Comitê de mortalidade materna instituído e atuante	Número	0	301 – Atenção Básica
	Ações: Programar reuniões mensais do Comitê Discutir estratégias e ações para evitar a Mortalidade Materna				

3.1.5-Realizar captação precoce em 100% das gestantes, ainda no 1º trimestre de gestação	Captação precoce em 100% das gestantes, ainda no 1º trimestre de gestação	Percentual	100%	301 – Atenção Básica
Ações: Realizar busca ativa das gestantes; Realizar ações de sensibilização em escolas e outros locais de trabalho para que se realize todas as consultas				
Ações: Elaborar cronograma anual das reuniões; Divulgar cronograma em cada unidade				
3.1.7-Promover ações para reduzir o número de partos cesários por ano	Redução dos partos cesáreos ao ano	Percentual		301 – Atenção Básica
Ações: Estruturar um espaço/ambiente acolhedor; Humanizar a equipe e capacitar; Realizar sensibilização da equipe				
3.1.8-Garantir acompanhamento a 100% das gestantes cadastradas em trabalho de parto	Garantia de acompanhamento das gestantes em trabalho de parto	Percentual	100%	301 – Atenção Básica
Ações: Estabelecer protocolo e regras de acompanhamento das gestantes; Propiciar ambiente adequado				
3.1.9- Reduzir em 10% o nº de gravidezes na adolescência através de ações de educação sexual e reprodutiva	Percentual de de gravidezes na adolescência	Percentual	10%	301 – Atenção Básica
Ações: Promover ações educativas para os adolescentes nas escolas;				

Garantir o fornecimento de preservativos e anticoncepcionais mediante prescrição médica					
2 - Ampliar a oferta de ações e serviços a populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, povo do campo, população negra, quilombolas, LGBT e população em privação de liberdade	3.1.10- Realizar puericultura em 100 % das crianças menores de 01 ano	Percentual de consultas de puericultura	Percentual	100%	301 – Atenção Básica
	Ações: Promover ações educativas para os adolescentes nas escolas; Garantir o fornecimento				
	3.1.11- Implantar a casa de atendimento ao adolescente, em parceria com Secretaria de Educação e Assistência Social	Casa implantada	Número	0	301 – Atenção Básica
	Ações: Construir ou reformar equipamentos para adolescente; Contratar equipe para atendimentos aos adolescente; Formular Fluxo de Atendimento na casa do adolescente				
	3.2.1-Reformar 100% das unidades básicas de saúde adequando de acordo com os critérios de acessibilidade	Percentual de unidades reformadas	Percentual		301 – Atenção Básica
	Ações: Captar recursos para a reforma; Dar continuidade com a adequação necessária para garantir acessibilidade nas unidades				
	3.2.2-Garantir atendimento de equipes da ATPS à 100% das populações ribeirinhas, quilombolas, negras, LGBTQIAPN+	Percentual de populações ribeirinhas, quilombolas, negras, LGBTQIAPN+ atendidas	Percentual	100%	301 – Atenção Básica
	Ações: Garantir os exames de rotina para a comunidade LGBTQIA+; Trabalhar a intersetorialidade com outras secretarias que já desenvolvem ações para esses grupos				
Diretriz Nacional: Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia					



de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal.

Diretriz Estadual: Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída.

4.Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas

Objetivo	Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta prevista	Subfunção
1 - Ampliar a oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção psicossocial, em articulação com outros pontos intersetoriais.	4.1.1-Garantir consultas de atendimento psiquiátrico para 100% dos casos identificados.	Percentual de consultas por casos identificados que necessitam de consulta psiquiátrica	Percentual	100%	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações: Garantir atendimento psiquiátrico semanalmente				
	4.1.2-Realizar 12 ações de matriciamento com a ATPS	Número de ações realizadas	Número	4	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações: Realizar reunião mensal de matriciamento com as equipes da ATPS				
	4.1.3-Construir sede própria para CAPS	Construção de 01 sede própria para CAPS	Número	0	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações: Articular emenda parlamentar para buscar recursos para a construção de sede própria do CAPS				
4.1.4- Elaborar Plano de Ação de combate ao uso abusivo de álcool e drogas	Plano de combate ao uso abusivo de álcool e drogas elaborado	Número	1	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Ações: Realizar análise situacional do município; Realizar ações em parceria com outras secretarias					

Diretriz Nacional: Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas

com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis

Diretriz Estadual: Sem correlação

5. Diretriz Municipal: Garantia da Atenção Integral à Saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Objetivo	Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta Prevista	Subfunção
1 - Ampliar as ações e serviços aos portadores de doenças crônicas.	5.1.1-Aumentar em 25% ao ano o número de pessoas com 21 anos ou mais portadores de doenças crônicas com pressão arterial aferido no mínimo uma vez ao ano.	Percentual de pessoas com 21 anos ou mais portadores de doenças crônicas com pressão arterial aferido no mínimo uma vez ao ano	Percentual	25%	301 – Atenção Básica
	<p>Ações:</p> <p>Realizar cadastro das pessoas com 21 anos ou mais com doenças crônicas;</p> <p>Realizar aferição da pressão de maneira rotineira do público alvo;</p> <p>Realizar visita domiciliar dos que não conseguem se mover</p>				
	5.1.2-Reduzir em 10% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	Percentual de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT	Percentual	2%	301 – Atenção Básica
	<p>Ações:</p> <p>Garantir em tempo oportuno e com rapidez os exames que forem necessários;</p> <p>Instituir grupos de apoio nas unidades com esses grupos;</p> <p>Realizar consulta ou visita domiciliar constante dos portadores e DCNT</p>				
5.1.3-Alcançar 75% de cobertura vacinal na			Percentual	75%	301 – Atenção

população acima de 60 anos					Básica
<p>Ações: Realizar busca ativa dos idosos; Realizar campanhas e multirões; Vacinar em domicílio os idosos que não podem se locomover até a unidade</p>					
Diretriz Nacional: Ampliação da pactuação do saneamento básico e saúde ambiental, incluindo tratamento adequado dos resíduos sólidos, dando a devida prioridade político- orçamentária, para a promoção da saúde e redução dos agravos e das desigualdades sociais					
Diretriz Estadual: Sem correlação					
6.Diretriz Municipal: Ampliação do saneamento básico e saúde ambiental, incluindo tratamento adequado dos resíduos sólidos, dando a devida prioridade político- orçamentária, para a promoção da saúde e redução dos agravos e das desigualdades sociais					
Objetivo	Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta Prevista	Subfunção
1-Implementação de ações de vigilância ambiental	6.1.1-Ampliar em 10% a proporção de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez,	Proporção de amostras analisadas	Proporção	5%	304 – Vigilância Sanitária
	Ações: Solicitar ao LACEN regional encaminhar maior número de material para coleta				
	6.1.2 Manter abaixo de 1 o índice de infestação predial do Aedes Aegypti.	Número de infestação predial pelo aedes	Número	0	304 – Vigilância Sanitária
	Ações: Realizar visitas domiciliares pelos ACE; Tratar depósitos(químicos e biológicos)				
	6.1.3-Realizar reuniões mensais com agentes de endemias.	Número de reuniões	Número	12	304 – Vigilância Sanitária
Ações: Elaborar cronograma de reuniões					
6.1.4-Promover 2	Número de campanhas	Número	2	304 –	

campanhas anuais de prevenção a dengue	realizadas			Vigilância Sanitária	
Ações: Realizar multirões para limpeza de áreas de risco durante a campanha; Realizar Blitz educativas					
6.1.5-Elaborar o Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da água para o Consumo Humano	Plano elaborado/atualizado	Número	0	304 – Vigilância Sanitária	
Ações: Realizar análise situacional; Estabelecer parcerias intersetoriais;					
6.1.6-Realizar exames em 100% dos animais com suspeita de raiva	Percentual de exames realizados em animais com suspeita de raiva	Percentual	100%	304 – Vigilância Sanitária	
Ações: Estabelecer parceria com municípios ou ONGs ou outros que realizem o exame.					
6.1.7-Implantar o centro de controle de zoonoses.	Centro de zoonoses	Número	0	304 – Vigilância Sanitária	
Ações: Buscar emendas parlamentares que viabilizem a implantação					
Diretriz Nacional: Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo					
Diretriz Estadual: Sem correlação					
7.Diretriz Municipal: Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS					
Objetivo	Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta Prevista	Subfunção
1 – Qualificar a utilização do Sistema HORUS no município como estratégia de qualificação da gestão farmacêutica.	7.1.1- Modernizar 100% das farmácias básicas	Percentual de farmácias modernizadas	Percentual	0	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Ações:					

Adquirir materiais permanentes(mesas, cadeiras, prateleiras); Treinar profissionais; Garantir espaço adequado e climatizado; Sistema de gerenciamento de estoque				
7.1.2-Realizar 2 campanhas educativas por ano visando o uso racional do medicamento	Número de campanhas realizadas	Percentual	2	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Ações: Organizar com equipe multidisciplinar 02 campanhas educativas sobre uso racional; Elaborar cronograma e atividades; Visitar prescritores para sensibilização;				
7.1.3- Implantar no hospital, sistema de prescrição e dispensação de medicamentos, integrado com PEC e HORUS.	Sistema implantado	Número	0	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Ações: Adquirir sistema integrado ao PEC e HORUS; Treinar equipe para utilização do sistema;				
7.1.4-Implantar em 100% das unidades básicas Kit medicamentoso de urgência e emergência	Percentual de unidades com kits	Percentual	0	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Ações: Padronizar medicamentos necessários para o kit; Adquirir medicamentos via licitação; Organizar os kits e sua reposição em cada unidade				
7.1.5-Implantar da farmácia itinerante.	Farmácia itinerante implantada	Número	0	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Ações:				



Contratar mais um profissional; Estabelecer ações da Farmácia Itinerante					
7.1.6- Implementar o serviço de farmácia clínica	Serviço implantado	Número			303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Ações: Estabelecer a ações da equipe de farmacêuticos clínicos junto às equipes de ATPS; Estabelecer protocolo de ação para propiciar o uso racional de medicamentos					
7.1.7 – Equipar a Farmácia VIVA	Farmácia VIVA equipada	Número			303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Ações: Licitar materiais e equipamentos necessários para o funcionamento da Farmácia VIVA; Contratar equipe para atuar na Farmácia VIVA;					
Diretriz Nacional: Garantia da implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, que incentivem a produção de alimentos ambiental, social e economicamente sustentáveis					
Diretriz Estadual: Sem correlação					
8.Diretriz Municipal: Incentivo a produção de alimentos ambiental, social e economicamente sustentáveis, de acordo com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição					
Objetivo	Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção
1 – Implementar a política de alimentação e nutrição nos diversos níveis de atenção.	8.1.1-Realizar 2 campanhas anual de promoção à alimentação saudável e saúde nutricional	Número de campanhas realizadas	Número	2	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Ações: Elaborar cronograma para os dias: 16/08 – Dia da Alimentação 21/10- Dia Nacional da Alimentação Escolar Discutir junto com as equipes da ATPS					

8.1.2-Realizar 1 campanha anual para a promoção de ações de prevenção à hipertensão arterial e diabetes mellitus.	Número de campanhas	Número	1	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Ações: Elaborara cronograma Discutir junto às equipes da ATPS				
8.1.3-Atualizar e acompanhar 100% dos usuários cadastrados com necessidades especiais de alimentação no consultório e em visitas domiciliares.	Percentual de usuários cadastrados	Percentual	100%	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Ações: Realizar levantamento e cadastramento dos usuários com necessidades especiais; Elaborar cronograma de atendimento junto às equipes que possuem esses pacientes				
8.1.4-Implantar Programa Leite das Crianças para crianças menores 1 ano	Percentual de crianças acompanhadas	Percentual	100%	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Ações: Desenvolver junto a Ação Social o PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS;				
8.1.5-Promover 3 palestras anuais sobre nutrição da gestante.	Número de palestras realizadas	Número	3	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Ações: Realizar oficinas concomitantes as reuniões com as gestantes; Elaborar cronograma juntamente com as equipes da ATPS				
8.1.6- Realizar uma	Número de campanhas	Número	1	303 –



campanha de prevenção ao AVC e Infarto					Suporte Profilático e Terapêutico
Ações: Definir data; Mobilizar equipe; Organizar campanha					
Diretriz Nacional: Garantir e implementar gestão pública e direta com instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável					
Diretriz Estadual: Aprimorar a participação dos atores sociais na governança dos SUS na formulação, fiscalização e monitoramento dos instrumentos e mecanismos do processo de planejamento e gestão do SUS					
9.Diretriz Municipal: Fortalecer a capacidade de gestão do SUS, propiciando mecanismos permanentes de diálogo com a sociedade em torno das diretrizes do SUS e da política de saúde como meio de atender as demandas sociais do âmbito municipal					
Objetivo	Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta	Subfunção
1 - Implementar práticas de gestão participativa e controle social	9.1.1-Realizar 11 reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões	Número	3	122 – Administração Geral
	Ações: Elaborar cronograma de reuniões do conselho				
	9.1.2-Implantar o programa saúde na mão.	Programa implantado	Número	0	122 – Administração Geral
	Ações: Desenvolver aplicativo com dados de saúde da população de Solonópolis				
1 - Implementar práticas de gestão participativa e controle social	9.1.3- Elaborar 01 Programação Anual de Saúde de acordo com a legislação de planejamento, LDO e LOA	Programação Anual de Saúde elaborada	Número	01	122 – Administração Geral
	Ações: Elaborar programação anual de saúde baseada na LDO e LOA Encaminhar a PAS para análise ao Conselho Municipal de Saúde (CMS)				

Colocar as informações da PAS no sistema Digisus					
9.1.4-Elaborar 03 Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior por ano	Número de relatórios elaborados	Número	3	122 – Administração Geral	
Ações: Elaborar o 1º, 2º e 3º RDQA no sistema Digisus Encaminhar os RDQAs, em período estabelecido pela legislação, para análise do CMS Apresentar os RDQAs na casa legislativa					
9.1.5- 01 Relatório Anual de Gestão Elaborado de acordo com a legislação	Número de relatórios anuais elaborados	Número	1	122 – Administração Geral	
Ações: Elaborar o RAG de cada ano no sistema DGMP; Encaminhar os RAG, em período estabelecido pela legislação, para análise do CMS Apresentar os RAGs na casa legislativa					
9.1.6- Realizar reuniões mensais com os coordenadores e diretores	Número de reuniões realizadas	Número	12	122 – Administração Geral	
Ações: Elaborar cronograma anual de reuniões com a equipe de coordenadores					
Diretriz Nacional: Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde					
Diretriz Estadual: Ampliar e integrar a intersetorialidade, promovendo a gestão do conhecimento, força de trabalho, pesquisa, educação, inovação e inteligência na política pública de saúde					
10.Diretriz Municipal: Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde					
Objetivo	Meta	Indicador	Unidade de medida	Meta	Subfunção
1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.	10.1.1- Realizar treinamentos/aperfeiçoamento de 100% das equipes da ATPS	Percentual de profissionais treinados	Percentual		122 – Administração Geral
Ações:					



Elaborar Plano de educação Permanente com temas específicos para a ATPS; Criar Comissão de Educação Permanente; Contratar equipe/empresa para treinamentos/oficinas				
10.1.2- Realizar treinamentos/aperfeiçoamento de 100% das equipes do Hospital Municipal	Percentual de profissionais treinados	Percentual		122 – Administração Geral
Ações: Elaborar Plano de educação Permanente com temas específicos para urgência/emergência; Criar Comissão de Educação Permanente; Contratar equipe/empresa para treinamentos/oficinas				
10.1.3- Implantar o PCCS dos profissionais da saúde	Plano de cargos e carreira implantado	Número		122 – Administração Geral
Ações: Analisar o PCCS; Encaminhar para a Prefeita Municipal e CMS; Realizar estudo de impacto orçamentário e financeiro para a implantação				
10.1.4- Realizar o dimensionamento de Pessoal em 100% das unidades de básicas de saúde	Percentual de unidades com dimensionamento de pessoal	Percentual		122 – Administração Geral
Ações: Realizar análise situacional do quadro de servidores e contratados; Contratar equipe/empresa para realizar o dimensionamento de pessoal				
10.1.6-Implantar Núcleo de Apoio Psicossocial (NUAPS) para os servidores	NUAPS implantado	Número		122 – Administração Geral
Ações:				

Elaborara Plano de atendimento junto à equipe do CAPS;
Elaborara normas e diretrizes;
Estabelecer cronograma de atendimento

3. Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas por subfunção

122 – Administração Geral	<p>1.1.3-Realizar as transmissões das informações dos pacientes pelo Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 100% das UBS.</p> <p>1.1.6-Informatizar 100% das UBS.</p> <p>1.1.11-Realizar em 100% da frota de veículos utilizados na ATPS manutenção constante</p> <p>1.1.12- Realizar manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos médicos e odontológicos</p> <p>1.1.13-Construir nova sede para a UBS no distrito de Pasta.</p> <p>2.2.1-Cadastrar 100% dos motociclistas.</p> <p>2.2.2-Reduzir em 25% ao ano o número de mortes em trânsito por motocicleta.</p> <p>2.2.3-Realizar 2 campanhas por ano de prevenção de acidentes no trânsito.</p> <p>2.2.4-Implantar melhorias na sinalização das vias municipais de trânsito</p> <p>9.1.1-Realizar 11 reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde</p> <p>9.1.2-Implantar o programa saúde na mão.</p> <p>9.1.3- Elaborar 01 Programação Anual de Saúde de acordo com a legislação de planejamento, LDO e LOA</p> <p>9.1.4-Elaborar 03 Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior por ano</p> <p>9.1.5- 01 Relatório Anual de Gestão Elaborado de acordo com a legislação</p> <p>9.1.6- Realizar reuniões mensais com os coordenadores e diretores</p> <p>10.1.6-Implantar Núcleo de Apoio Psicossocial (NUAPS) para os servidores</p> <p>10.1.4- Realizar o dimensionamento de Pessoal em 100% das unidades de básicas de saúde</p> <p>10.1.3- Implantar o PCCS dos profissionais da saúde</p> <p>10.1.2- Realizar treinamentos/aperfeiçoamento de 100% das equipes do Hospital Municipal</p> <p>10.1.1- Realizar treinamentos/aperfeiçoamento de 100% das equipes da ATPS</p>
301 - Atenção Básica	1.1.1-Manter o número de Equipes da ATPS em 100% de cobertura

- 1.1.2-Ampliar a cobertura populacional atendida pelas equipes de Saúde Bucal em 100% das UBS.
- 1.1.4- Elaborar oficinas virtuais com assuntos relacionados às saúde bucal para serem apresentadas nas escolas
- 1.1.5-Reduzir a taxa de exodontia para 8 %
- 1.1.7-Manter a habilitação de 3 médicos do programa mais médico
- 1.1.8- Reformar e equipar o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)
- 1.1.9- Reativar o Laboratório Regional de Prótese dentária - LRPD
- 1.1.10-Implantar 01 Academia da Saúde
- 1.1.14-Ampliar em 30% o número de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 a 64 anos
- 1.1.15-Rezalizar em 100% dos hipertensos no mínimo 2 aferições por ano (1 a cada semestre)
- 1.1.16 - Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis à atenção básica
- 1.1.17- Solicitar exame de hemoglobina Glicada para 100% dos diabéticos
- 1.1.18- Contratar 01 profissional de fonoaudiologia e 01 nutricionista para atuarem em conjunto com a ATPS
- 3.1.1-Realizar 6 consultas sendo a 1ª até a 20ª semana em 100% das gestantes
- 3.1.2-Realizar exames para sífilis e HIV em 100% das gestantes
- 3.1.3-Garantir atendimento odontológico para 100% das gestantes
- 3.1.4-Reativar Comitê de Mortalidade Materna.
- 3.1.5-Realizar captação precoce em 100% das gestantes, ainda no 1º trimestre de gestação
- 3.1.6-Realizar 3 reuniões por ano com os grupos de gestantes em cada equipe da ATPS
- 3.1.7-Promover ações para reduzir o número de partos cesários por ano
- 3.1.8-Garantir acompanhamento a 100% das gestantes cadastradas em trabalho de parto
- 3.1.9- Reduzir em 10% o nº de gravidezes na adolescência através de ações de educação sexual e reprodutiva
- 3.1.10- Realizar puericultura em 100 % das crianças menores de 01 ano
- 3.1.11- Implantar a casa de atendimento ao adolescente, em parceria com Secretaria

	<p>de Educação e Assistência Social</p> <p>3.2.1-Reformar 100% das unidades básicas de saúde adequando de acordo com os critérios de acessibilidade</p> <p>3.2.2-Garantir atendimento de equipes da ATPS à 100% das populações ribeirinhas, quilombolas, negras, LGBT</p> <p>5.1.1-Aumentar em 25% ao ano o número de pessoas com 21 anos ou mais portadores de doenças crônicas com pressão arterial aferido no mínimo uma vez ao ano</p> <p>5.1.2-Reduzir em 10% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.</p> <p>5.1.3-Alcançar 75% de cobertura vacinal na população acima de 60 anos</p> <p>5.1.4-Implantar o projeto Solonópole + Saúde em 100% das unidades básicas</p>
<p>302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial</p>	<p>1.2.1-Ampliar em 10% os atendimentos ambulatoriais de média complexidade</p> <p>1.2.2-Ampliar em 10% o nº de procedimentos especializados realizados através do consórcio intermunicipal</p> <p>1.2.3- Implantar a central de regulação do município</p> <p>1.2.4- Aumentar em 10% o número de atendimentos ambulatoriais de traumatologia</p> <p>1.2.5- Aumentar em 10% o número de exames de ultrassonografia</p> <p>1.2.6-Garantir mamografia, quando solicitada, para 100% das mulheres em idade de 50 a 69 anos</p> <p>1.2.7-Garantir transporte adequado para 100% dos pacientes oncológicos que precisam realizar tratamento em outras regiões</p> <p>1.2.8- Ampliar a oferta do serviço de reabilitação em atendimento domiciliar</p> <p>1.3.1- Garantir exames de Tomografia para os casos de COVID que necessitarem</p> <p>1.3.2- Garantir exames de Raio-X para os casos de COVID que necessitarem</p> <p>1.3.3 -Garantir leito em hospital de referência na região para os casos de COVID que necessitarem</p> <p>1.3.4 - Garantir exame em tempo oportuno nas unidades básicas para os casos suspeitos de COVID</p> <p>2.1.1-Instituir em todas as unidades de Saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.</p> <p>2.1.2-Garantir 100% dos Atendimentos de urgência/emergência em transporte adequado com qualidade, eficiência e segurança.</p>

	<p>2.1.3 – Realizar em 100% da frota de veículos utilizados nos atendimentos de urgência/emergência manutenção constante</p> <p>2.1.4-Criar a central de ambulâncias integrada ao SAMU</p> <p>2.1.5- Pactuar leitos para atendimentos de urgência/emergência na região de saúde</p> <p>2.1.6-Treinar a equipe do hospital municipal em atendimentos de urgência/emergência</p> <p>2.1.7-Adquirir 04 ambulâncias convencionais e 01 especializada</p> <p>2.1.8-Implantar o Programa de Atenção domiciliar</p> <p>4.1.1-Garantir consultas de atendimento psiquiátrico para 100% dos casos identificados.</p> <p>4.1.2-Realizar 12 ações de matriciamento com a ATPS</p> <p>4.1.3-Construir sede própria para CAPS</p> <p>4.1.4- Elaborar Plano de Ação de combate ao uso abusivo de álcool e drogas</p>
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	<p>7.1.1- Modernizar 100% das farmácias básicas</p> <p>7.1.2-Realizar 2 campanhas educativas por ano visando o uso racional do medicamento</p> <p>7.1.3- Implantar no hospital, sistema de prescrição e dispensação de medicamentos, integrado com PEC e HORUS.</p> <p>7.1.4-Implantar em 100% das unidades básicas Kit medicamentoso de urgência e emergência</p> <p>7.1.5-Implantar da farmácia itinerante.</p> <p>7.1.6- Implementar o serviço de farmácia clínica</p> <p>7.1.7 – Equipar a Farmácia VIVA</p> <p>8.1.1-Realizar 2 campanhas anual de promoção à alimentação saudável e saúde nutricional</p> <p>8.1.2-Realizar 1 campanha anual para a promoção de ações de prevenção à hipertensão arterial e diabetes mellitus</p> <p>8.1.3-Atualizar e acompanhar 100% dos usuários cadastrados com necessidades especiais de alimentação no consultório e em visitas domiciliares.</p> <p>8.1.4-Implantar Programa Leite das Crianças para crianças menores 1 ano</p> <p>8.1.5-Promover 3 palestras anuais sobre nutrição da gestante.</p> <p>8.1.6- Realizar uma campanha de prevenção ao AVC e Infarto</p>
304 – Vigilância Sanitária	<p>6.1.1-Ampliar em 10% a proporção de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez,</p>

	<p>6.1.2 Manter abaixo de 1 o índice de infestação predial do Aedes Aegypti. 6.1.3-Realizar reuniões mensais com agentes de endemias. 6.1.4-Promover 2 campanhas anuais de prevenção a dengue 6.1.5-Elaborar/Atualizar o Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da água para o Consumo Humano 6.1.6-Realizar exames em 100% dos animais com suspeita de raiva 6.1.7-Implantar o centro de controle de zoonoses.</p>
305 - Vigilância Epidemiológica	<p>1.4.1- Alcançar 95% de cobertura vacinal adequada do calendário básico de vacinação em crianças 1.4.2- Realizar em 95% das crianças as vacinas contra poliomielite inativada e Pentavalente 1.4.3- Reduzir em 30% os casos de dengue 1.4.4- Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil 1.4.5- Elaborar mensalmente relatórios de gestão para controle epidemiológico com a situação do município 1.4.6- Alcançar 75% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera 1.4.7- Alcançar 80% de cura nos casos novos de hanseníase 1.4.8- Garantir 100% de exames dos contatos intradomiciliar de casos novos de hanseníase 1.4.9- Alcançar 90% de registro de óbitos com causa básica definida 1.4.10- Garantir 95% de vacinação anti-rábica dos cães em campanha 1.4.11- Alcançar 80% de cura nos casos novos de tuberculose 1.4.13- Realizar notificação de 100% dos casos de doenças compulsórias 1.4.14- Implantar serviço de notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho em 100% das unidades básicas de saúde 1.4.15- Manter zerado os casos de Leishmaniose tegumentar e visceral 1.4.16-Garantir realização de teste anti-HIV em 100% dos casos novos de Tuberculose</p>

4. Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da	Natureza da	Recursos	Receita de	Transferência	Transferência	Transferência	Operação	Royalties	Outros	Total
---------------	-------------	----------	------------	---------------	---------------	---------------	----------	-----------	--------	-------



RELAÇÃO DOS SERVIDORES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/CEO

Unidade Básica de Saúde Dr. Francisco Ozanam Campos Monteiro				
Endereço: Rua Manoel Rodrigues Pinheiro, Nº760, Centro.				
Horário de funcionamento: 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h				
Nº	Categoria Profissional	Nome Completo do Profissional	Vínculo	Observações
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Vera Lúcia Alves de Melo	Concursada	<ul style="list-style-type: none">• Consultas médicas;• Consultas e procedimentos de enfermagem;• Consultas odontológicas;• Visitas/Atendimentos domiciliares;• Ações de promoção e prevenção à saúde.
02	Médico	Francisco Felipe Alves Morais	Concursado	
03	Enfermeiro	Júlio Borges de Oliveira	CONTRATADO	
04	Dentista	Antônio Jadison Nobre Rachman	Concursado	
05	ASB	Damiana da Silva	Concursada	
06	ASG	Antônia Neurisvan Pinheiro Silva	Desvio de função pela PREVSOL	
07	Téc. Enf.	Maria Sabrina Donana Feitosa	Contratada	
08	Aux. Enf.	Maria Aparecida Bezerra de Lima	Concursada	
09	Aux. Enf.	Esmavete Ivo de Sousa Lopes	Concursada	

Unidade Básica de Saúde do Alto Vistoso				
Endereço: Avenida Totô Rabelo, S/N, Alto Vistoso.				
Horário de funcionamento: 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h				
Nº	Categoria Profissional	Nome Completo do Profissional	Vínculo	Observações
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Ana Célia Santiago de Lima	Concursada	<ul style="list-style-type: none">• Consultas médicas;• Consultas e procedimentos de enfermagem;• Consultas odontológicas;
02	Auxiliar de Serviços Gerais	Francisca Edilania da Silva	CONTRATADA	
03	Enfermeiro	Ana Paula Teixeira Duarte	Concursada	
04	Médico	Francisco Felipe de Almeida	Concursado	
05	Téc. Enf.	Francisca Keila da Silva	CONTRATADA	
06	Téc. Enf.	Francisca Jaqueline do Ó	Concursada	



07	Fisioterapeuta	Ana Valéria da Silva Oliveira	CONTRATADA	<ul style="list-style-type: none"> • Visitas/Atendimentos domiciliares; • Ações de promoção e prevenção à saúde.
08	Farmacêutica	Maria Cândida Maia de Bessa Dantas	Concursada	
09	ASB	Maria Vanderlania dos Santos	CONTRATADA	

Unidade Básica de Saúde do Bom Jardim

Endereço: Sítio Bom Jardim

Horário de funcionamento: 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h

Nº	Categoria Profissional	Nome Completo do Profissional	Vínculo	Observações
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Maria Magna de Lima	Concursada	<ul style="list-style-type: none"> • Consultas médicas; • Consultas e procedimentos de enfermagem; • Visitas/Atendimentos domiciliares; • Ações de promoção e prevenção à saúde.
02	Enfermeiro	Francisca Taciana Guedes de Oliveira	Concursada	
03	Tec. Enf.	Ana Paula Pinheiro de Lima	CONTRATADA	
04	Tec. Enf.	Lucíola Xavier dos Santos	Concursada	
05	Médica	Giovana Jardinni Leite Santos	Médica pelo Programa Mais Médicos	
06	Visitador sanitário	Diana Marta de Lima Nogueira	Desvio de função pela PREVSOL	

Unidade Básica de Saúde da Santa Tereza

Endereço: Rua Lauro Monteiro, S/N, Santa Tereza.

Horário de funcionamento: 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h

Nº	Categoria Profissional	Nome Completo do Profissional	Vínculo	Observações
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Gerda Kely de Souza Batista	Concursada	<ul style="list-style-type: none"> • Consultas médicas;
02	Auxiliar de Serviços Gerais	Vera Lúcia de Arruda Silva	Concursada (Licença)	



03	Enfermeira	Katilene Pinheiro Landim	CONTRATADA	<ul style="list-style-type: none"> • Consultas e procedimentos de enfermagem; • Consultas odontológicas; • Visitas/Atendimentos domiciliares; • Ações de promoção e prevenção à saúde.
04	Médico	Francisco Furtado Lucena Júnior	Médico pelo Programa Mais Médicos	
05	Fisioterapeuta	Antonio Mavio dos Santos	CONTRATADO	
06	Téc. Enf.	Maria Edilânia do Nascimento	CONTRATADA	
07	Aux. Enf.	Francisca Doriluce Pinheiro Silva	Concursada	
08	Téc. Enf. (ferista)	Francisca Candido Oliveira	CONTRATADA	
09	Dentista	João Kleber Bezerra Abrante	Concursado	
10	ASB	Maria da Saúde Alves Bandeira	CONTRATADA	

Unidade Básica de Saúde do Monte Castelo

Endereço: Rua Manoel Queiroz da Silva, S/N, Monte Castelo.

Horário de funcionamento: 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h

Nº	Categoria Profissional	Nome Completo do Profissional	Vínculo	Observações
01	ASG	Adna Maria da Silva Barbosa	Desvio de função pela PREVSOL	<ul style="list-style-type: none"> • Consultas médicas; • Consultas e procedimentos de enfermagem; • Visitas/Atendimentos domiciliares; • Ações de promoção e prevenção à saúde.
02	Médico	Círio Reges Cavalcante Silva	CONTRATADO	
03	Enfermeiro	Mirna Garcia de Mendonça	Concursada	
04	Téc. Enf.	Francisca Paloma Pinheiro	Concursada (licença)	
05	Téc. Enf.	Ana Patrícia de Oliveira Silva	CONTRATADA	



Unidade Básica de Saúde da Barra Nova

Endereço: Avenida José Guedes Filho, S/N, Barra Nova.

Horário de funcionamento: 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h

Nº	Categoria Profissional	Nome Completo do Profissional	Vínculo	Observações
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Maria Nivalda da Silva	CONCURSADA	<ul style="list-style-type: none">• Consultas médicas;• Consultas e procedimentos de enfermagem;• Visitas/Atendimentos domiciliares;• Ações de promoção e prevenção à saúde.
02	Auxiliar de Serviços Gerais	Maria Leidiana da Silva Oliveira	BOLSISTA	
03	Enfermeiro	Francisco Ronaldo de Queiroz	Concursado	
04	Médico	Gabriel Diniz Nogueira	Médico pelo Programa Médicos pelo Brasil	
05	Téc. Enf.	Francisca Shayane de Sousa	CONTRATADA	
06	Téc. Enf.	Francisco Gulit Farias Ferreira	Concursado	
07	Aux. Enf.	Maria Rizeuda Vieira	Concursada	

Unidade Básica de Saúde de Prefeita Suelly

Endereço: Distrito de Prefeita Suelly, Nº18

Horário de funcionamento: 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h

Nº	Categoria Profissional	Nome Completo do Profissional	Vínculo	Observações
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Maria Lucineide Oliveira Silva	Concursada	<ul style="list-style-type: none">• Consultas médicas;
02	Médico	José Edmir Azevedo	Concursado	
03	Enfermeira	Maria Roneide Rodrigues Lira	Concursada	



04	Téc. Enf.	Fca Vilaneide Moises Rodrigues	CONTRATADA	<ul style="list-style-type: none"> • Consultas e procedimentos de enfermagem; • Consultas odontológicas; • Visitas/Atendimentos domiciliares; • Ações de promoção e prevenção à saúde.
05	Dentista	Mylla Tamara de Amorim	CONTRATADA	
06	ASB	Josefa Gilvanda da Silva	Concursada	

Unidade Básica de Saúde de Assunção

Endereço: Distrito de Prefeita Suelly, Nº18

Horário de funcionamento: 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h

Nº	Categoria Profissional	Nome Completo do Profissional	Vínculo	Observações
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Antônia Luizinete do Nascimento	Concursada	<ul style="list-style-type: none"> • Consultas médicas; • Consultas e procedimentos de enfermagem; • Consultas odontológicas; • Visitas/Atendimentos domiciliares; • Ações de promoção e prevenção à saúde.
02	Médico	Mairton de Lima Neves	CONTRATADO	
03	Enfermeira	Flávia Lidyane Lima Nogueira	CONTRATADA	
04	Farmacêutico	Danilo Domingos de Araújo	Concursado	
05	Téc. Enf.	Maria Liliane Lopes	CONTRATADA	
06	Téc. Enf.	Maria Ruth Clebia Pinheiro	CONTRATADA	
07	Dentista	Silas da Silva Crispim	Concursado	
08	Fisioterapeuta	Matheus Coelho Pinheiro	CONTRATADO	
09	ASB	Antonia Auricélia Pinheiro Silva	Concursada	



Unidade Básica de Saúde de São José

Endereço: Rua Maria Noezia, Distrito de São José

Horário de funcionamento: 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h

Nº	Categoria Profissional	Nome Completo do Profissional	Vínculo	Observações
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Raimunda Cássia de Lima Nascimento	Concursada	<ul style="list-style-type: none">• Consultas médicas;• Consultas e procedimentos de enfermagem;• Consultas odontológicas;• Visitas/Atendimentos domiciliares;• Ações de promoção e prevenção à saúde.
02	Auxiliar de Serviços Gerais	Ana Patrícia de Freitas Coelho	Concursada	
03	Médico	Gilmar Alves Neto	Médico pelo Programa Médicos pelo Brasil	
04	Enfermeira	Ana Patrícia Farias de Oliveira	CONTRATADA	
05	Aux. Enf.	Raimunda Laurisvania Moreira	Concursada	
06	Téc. Enf.	Vandeleide Alves da Silva	Concursada	
07	Téc. Enf.	Regina Ester de Carvalho	CONTRATADA	
08	Téc. Enf. (Responsável pela dispensação de medicamentos)	Maria Naiane Sampaio de Lima	CONTRATADA	
09	ASB	Aretha Taiane Ferreira de Freitas	Concursada	

Posto de Saúde do Cangati

Endereço: Distrito de Cangati, S/N.

Horário de funcionamento: 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h

Nº	Categoria Profissional	Nome Completo do Profissional	Vínculo	Observações
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Maria Rozilene Araújo	Concursada	<ul style="list-style-type: none">• Consultas médicas;
02	Vigilante	Antônia Valeria Bezerra Lopes	Concursada	
03	Téc. Enf.	Ana Railane Lopes Araújo	CONTRATADA	



				<ul style="list-style-type: none"> • Consultas e procedimentos de enfermagem; • Consultas odontológicas; • Visitas/Atendimentos domiciliares; • Ações de promoção e prevenção à saúde.
--	--	--	--	--

Posto de Saúde da Pasta

Endereço: Distrito de Pasta, S/N.

Horário de funcionamento: 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h

Nº	Categoria Profissional	Nome Completo do Profissional	Vínculo	Observações
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Carla Almeida Bezerra	Concursada	<ul style="list-style-type: none"> • Consultas médicas; • Consultas e procedimentos de enfermagem; • Consultas odontológicas; • Visitas/Atendimentos domiciliares; • Ações de promoção e prevenção à saúde.
02	Auxiliar de Serviços Gerais	Antônia Irislandia Lima Pereira	Concursada	
03	Auxiliar de Serviços Gerais	Lucineide Calixto	Licença	
04	Enfermeira	Nayara Pinheiro Leite	CONTRADADA	
05	Téc. Enf.	Aline Mesquita da Silva Nogueira	CONTRATADA	



CEO – Centro de Especialidades Odontológicas

Endereço: Rua Deputado Alfredo Barreira Filho, S/N.

Horário de funcionamento: 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h

Nº	Categoria Profissional	Nome Completo do Profissional	Vínculo	Serviços ofertados
01	Cirurgia Dentista	Keyvid Ney Saraiva Araujo		<ul style="list-style-type: none">• Cirurgia;• Radiografias periapicais;• Próteses dentárias.
02	Técnico em Saúde Bucal	Francisco Vandirney Nogueira Oliveira		
03	Técnico em Saúde Bucal	Mirlania Maria Bastos Lopes		
04	Técnico em Saúde Bucal	Lucas Pinheiro Bezerra		



REFERÊNCIA PARA QUIXADÁ

LOCALIDADE	HOSPITAL DE REFERÊNCIA	ESPECIALIDADE	PROFISSIONAL
QUIXADÁ	EUDASIO BAROSO	CONSULTAS/ CIRURGIA TRAUMATOLOGICAS	CIRURGIÃO /TRAUMATO / ORTOPEDISTA
QUIXADÁ	HEMOCE	HEMATOLOGIA	HEMATOLOGISTA
QUIXADÁ	CLINICA DE HEMODIÁLISE	DIÁLISE/ NEFROLOGIA	NEFROLOGISTA
QUIXADÁ	POLICLINICA	CONSULTAS E EXAMES E PROCEDIMENTOS	GINECOLOGISTA/CBSTEIRA/UROLOGISTA, ORTOPEDISTA/OFTALMOLOGISTA /NEFROLOGISTA/CARDIOLOGISTA



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
A gente faz, a gente cuida!
Secretaria da Saúde



REFERENCIA QUIXERAMOBIM

LOCALIDADE	HOSPITAL DE REFERÊNCIA	ESEPECIALIDADE	PROFISSIONAL
QUIXERAMOBIM	PONTES NETO	CONSULTAS/ CIRURGIA TRAUMATOLOGICAS	CIRURGIÃO /TRAUMATO / ORTOPEDISTA
QUIXERAMOBIM	REGIONAL SERTÃO SENTRAL	CONSULTAS/CIRURGIA/EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM	CIRURGIÃO

REFERÊNCIA VALE DO JAGUARIBE

LOCALIDADE	HOSPITAL DE REFERÊNCIA	ESEPECIALIDADE	PROFISSIONAL
LIMOEIRO	REGIONAL VALE DO JAGUARIBE	ONCOLOGIA/TRAUMATOLOGIA/CARDIOLOGIA CATETERISMO/EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM	ONCOLOGISTA/CARDIOLOGISTA/TRAUMATOLOGISTA

REFERÊNCIAS FORTALEZA



LOCALIDADE	HOSPITAL DE REFERÊNCIA	ESEPECIALIDADE	PROFISSIONAL
FORTALEZA	INSTITUTO DO CANCER CEARA-ICC	ONCOLOGIA/EXAMES LABIRATORIAIS IMAGEM/CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS ONCOLOGICOS/QUIMIOTERAPIA E RADIOTERAPIA	ONCOLOGISTA
FORTALEZA	DONA LIBANIA	CONSULTAS DERMATOLOGICAS/ EXAMES E PROCEDIMENTOS	DERMATOLOGISTA
FORTALEZA	HOSPITAL SÃO JOSE	INFECTOLOGIA /EXAMES	INFECTOLOGISTA
FORTALEZA	HOSPITAL MILITAR	CIRURGIA GERAL/EXAMES LABORATORIAIS /IMAGEM	CIRURGIÃO GERAL
FORTALEZA	HOSPITAL HCF	CONSULTAS/CIRURGIA/EXAMES/PROCEDIMEN TOS	ONCOLOGIA/PROCTOLOGISTA NEUROLOGISTA/REUMATOLOGISTA ORTOPEDISTA/GINECOLOGISTA/MASTOLOGISTA OTORRINO/GATROENTEROLOGISTA/NEFROLOGISTA UROLOGISTA/OFTALMOLOGISTA/HEPATOLOGISTA.
FORTALEZA	HOSPITAL ALBET SABIM	CONCULTAS /EXAMES / CIRUTGIA /PROCEDIMENTO	PENEUMCLOGISTA/ORTOPEDISTA/UROLOGISTA/NEFROLOGISTA/ OTORRINO/DERMATOLOGISTA/CARDIOLOGISTA/HEMATOLOGISTA/ ONCOLOGISTA
FORTALEZA	SOPAI	CIRURGIA/CONSULTAS E EXAMES	NEUROPEDIATRA/ CIRURGIÃO PEDIATRA



PRÉFECTURA
SOLONÓPOLE
A gente faz, a gente cuida!
Secretaria da Saúde



FORTALEZA	HOSPITAL DO CORAÇÃO DE MESSEJANA	CONSULTAS/ CIRURGIAS / EXAMES E PROCEDIMENTOS	PNEUMOLOGISTA / CARDIOLOGISTA
FORTALEZA	CRIO	CONSULTAS /EXAMES /QUIMIOTERAPIA E RADIOTERAPIA	ONCOLOGISTA
FORTALEZA	HOSPITAL CESAR CALS	CONSULTAS/ CIRURGIAS EXAMES E PROCEDIMENTOS	GASTROENTEROLOGISTA/ONCOLOGISTA
FORTALEZA	IJF	CONSULTAS/ CIRURGIAS/ EXAMES E PROCEDIMENTOS	CIRURGIÃO / TRAUMATOLOGISTA/ORTOPEDISTA/NEUROCIRURGIÃO/NEUROLOGISTA
FORTALEZA	FERNANDES TAVORA	CONSULTAS / CIRURGIAS /EXAMES E PROCEDIMENTOS	TRAUMATOLOGISTA/ORTOPEDISTA/CIRURGIÃO.
FORTLEZA	WALDEMAR DE ALCANTARA	CONSULTA /CIRURGIA/EXAMES E PROCEDIMENTOS	CIRURGIÃO GERAL/CIRURGIÃO BUCOMAXILO



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
A gente faz, a gente cuida!
Secretaria da Saúde



ATENDIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE

LOCALIDADE	ATENDIMENTO	ESEPECIALIDADE	PROFISSIONAL
SOLONÓPOLE	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA SUELLY NOGUEIRA PINHEIRO	PEQUENAS CIRURGIAS	CIRURGIÃO GERAL
SOLONÓPOLE	CLINICA DR. MARVIO MEDEIROS	ULTRASSONOGRÁFIAS	MÉDICO ULTRASSONOGRÁFISTA